DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04

XV – CPF dos pais, se for o caso.

§ 1 °. Além dos documentos elencados no Anexo II, o servidor deverá:

É obrigatório à apresentação, juntamente com os documentos mencionados acima, de declaração de não acumulação de cargos públicos e declaração de Bens (conforme modelo – Anexo II) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,_____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº_____, órgão expedidor/UF:_____, inscrito (a) no CPF sob o n._____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

. _____, ___ de _____ de _____.

Nome

cpf

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº_____, órgão expedidor/UF:_____, inscrito (a) no CPF sob o n._____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTES BENS

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

. _____, ___ de _____ de _____.

Nome

cpf

Id:12525519515B6A75

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: comissãoconccanindé@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 028/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: JACIEL RODRIGUES DE CARVALHO-EPP; CNPJ: 27.148.747/0001-48. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021; VALOR ESTIMADO: 162.362,60. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 10/08/2021.

Id:0CC53F37DB336A91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Terno Aditivo ao Contrato nº 76/2021 – Carta Convite nº. 01/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura CONTRATADA: COELHO ENGENARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.170.312/0001-25. Objeto de aditivo: alteração da Cláusula quarta do contrato nº. 076/2021, alterando o valor do contrato inicial de R$ 244.316,01 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e um centavo), para aditivo de aproximadamente 39,88% (trinta e nove, virgula oito por cento) do contrato global, perfazendo um valor global total do aditivo em de R$ 97.435,17 (Noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme permitido pelo Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pedro II (PI), 09 de agosto de 2021.
Publique-se.
Prefeita Municipal em exercício
ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Id:0B61F9BF7DA96A92

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho nº 345, Bairro Centro, CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2021/PMPII/PI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – PMPII/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.732/2020 – PMPII/PI

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de um veículo uma ambulância 0 km, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Pedro II – PI

SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS:
CONTRATADA: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS (MANDACARU MAQUINAS E EQUIPAMENTOS)
CNPJ nº 33.154867/0001-50
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II – PI/ Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº. 11.694.167/0001-16
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 116.990,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.0011.1054.0000	1054	44.90.52	215
10.301.0011.2032.0000	2032	44.90.52	001

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
Data Assinatura: 26/01/2021.
PEDRO II (PI), 09 de agosto de 2021.
Publique-se.
Elisabete Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal/PMPII/PI

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais